

PORTARIA Nº.083/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**“REVOGA A PORTARIA Nº016/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria 016/2024 de 29 de Janeiro de 2024, na qual concede ao servidor **LUCAS MAYKE ARAÚJO** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, junto a Secretaria municipal de saúde do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Maio de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Junho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5c3890-180620241119166481**